

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.630 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.602, de 24 de outubro de 2009, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 10.852/13, 10.857/13, 10.872/13 e 10.971/13, integrarem o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Industrial – CDEI:

**REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES:**

Célio Antônio Leite – Titular;  
Idair Ribeiro – Suplente;

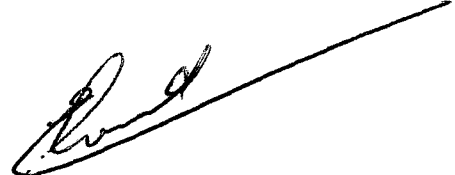
**REPRESENTANTE DO SENAI – UNIDADE LOCAL:**


Eustáquio Marques de Ramos – Titular;  
Esequiel Cândido da Silva – Suplente;

**REPRESENTANTE DO INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS CAMPUS  
POÇOS DE CALDAS:**

Cássio Henrique Garcia Costa – Titular;  
Allan Alkesander dos Reis – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JULHO DE 2015.

  
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
RODRIGO FRANCISCO DOS REIS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho